



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos ou Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos
- 4.5 - Ruídos
- 4.6 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

8.0 - PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

CNPJ: 14.760.293/0001-10

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se de requerimento de Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira (Código CNAE 31.01-2/00), descrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ à “TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA” sob o número 14.760.293/0001-10, vinculado assim ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira, situada na rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228, Bairro Mataruna, Casimiro de Abreu-RJ.

A empresa está instalada em um terreno com área de 360.00 m², sendo toda essa a área de intervenção.

De acordo com o Memorial descritivo apresentado, a empresa declara quanto aos serviços que:

A Casa Master Planejados é uma empresa especializada na confecção e montagem de móveis sob medida, possuindo um quadro de funcionários altamente qualificados, contando com 7 profissionais distribuídos nas áreas de produção, projetos, administração e montagem, a empresa oferece um atendimento personalizado e de qualidade aos seus clientes. O horário de funcionamento da empresa é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, garantindo flexibilidade e comodidade para os clientes.

O processo de fabricação de móveis planejados é dividido em várias etapas, cada uma delas com sua especificidade e importância dentro do processo. A seguir, detalharemos cada uma dessas etapas:

1. Chegada do material e estocagem: Nessa fase, os materiais utilizados na fabricação dos móveis planejados são recebidos e conferidos. Os materiais são armazenados em um local específico, garantindo a qualidade e a preservação dos mesmos.

2. Corte: Após a conferência e estocagem dos materiais, é realizada a etapa de corte. Os materiais são cortados de acordo com as especificações técnicas de cada projeto. Nessa fase, é utilizado um equipamento de última geração, que garante precisão e qualidade no corte.

3. Bordamento: Após o corte, é realizada a etapa de bordamento. Nessa fase, é aplicada uma fita de borda nas bordas das peças, garantindo um acabamento perfeito e resistente.

4. Limpeza: Após o bordamento, é realizada a limpeza das peças. Nessa fase, é retirada toda a sujeira e resíduos que possam comprometer a qualidade do produto final. É utilizada uma equipe especializada, que realiza a limpeza com produtos específicos.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

5. Acabamento: Após a limpeza, é realizada a etapa de acabamento. Nessa fase, são realizados os ajustes finais nas peças, garantindo um acabamento perfeito e de alta qualidade.

6. Embalagem: Após o acabamento, as peças são embaladas para entrega. Nessa fase, é realizada a embalagem com todo o cuidado, garantindo que as peças cheguem até o cliente em perfeitas condições.

7. Montagem: Por último, é realizada a etapa de montagem. Nessa fase, é realizada a união das peças, de acordo com as especificações técnicas de cada projeto. É utilizada uma equipe altamente qualificada, que realiza a montagem com precisão e cuidado.

A Casa Master Planejados, é uma empresa comprometida com a preservação do meio ambiente. Sua atividade principal é a confecção e montagem de móveis sob medida, utilizando como matéria-prima principal o MDF, que é certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Além disso, a empresa utiliza fitas de borda em seu processo de bordamento, garantindo um acabamento perfeito e resistente aos móveis produzidos. A empresa declara ainda que todo o resíduo sólido gerado no processo de produção, que é em torno de 30m³ por mês, é recolhido pela Secretaria de Obras da cidade, seguindo as normas do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) para a destinação adequada de resíduos.

Segue abaixo o fluxograma da operação:



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

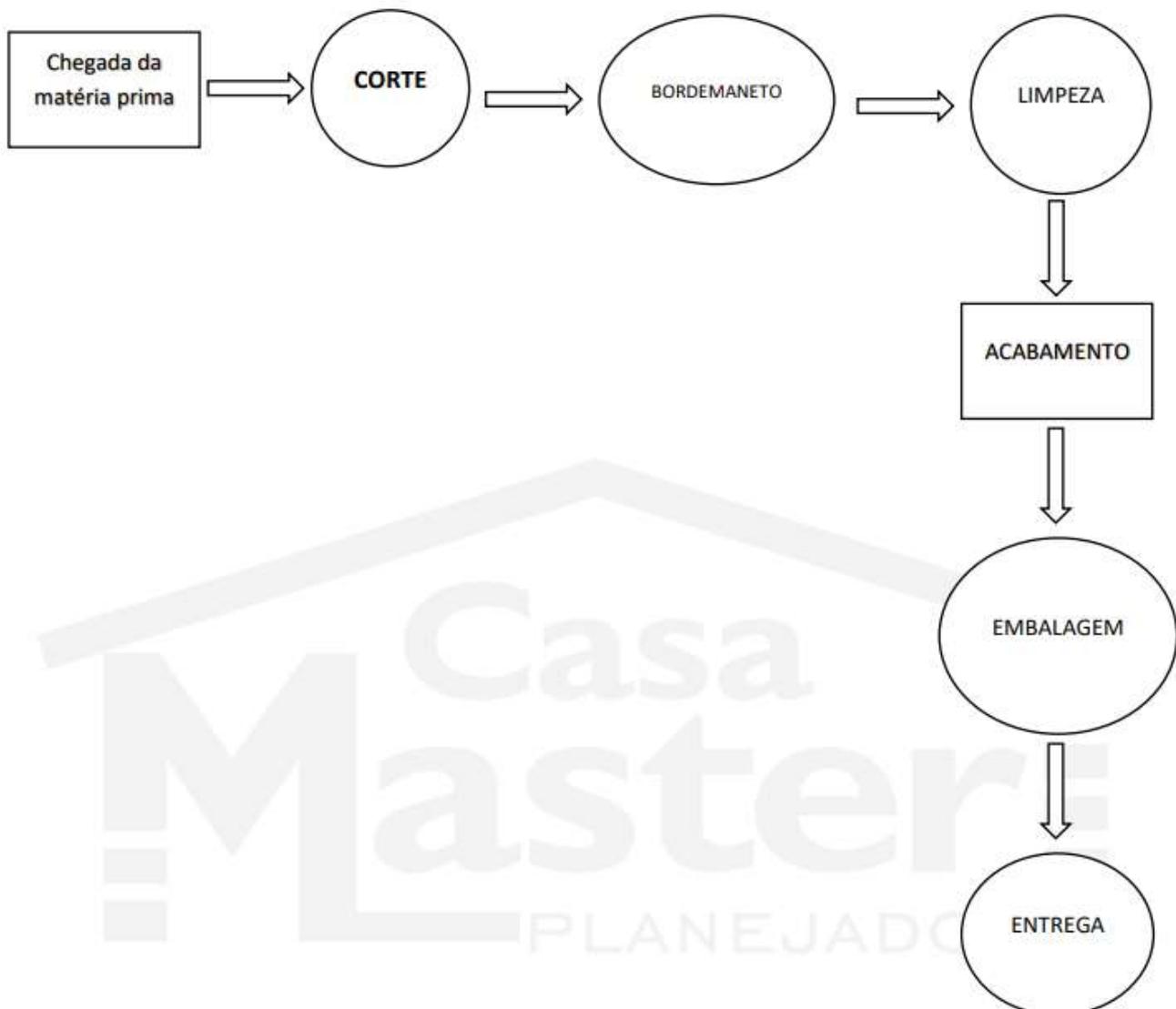
ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

CNPJ: 14.760.293/0001-10

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

Fluxograma de operação



2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, sendo inserida no domínio da Mata Atlântica, porém fisicamente não apresenta



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

| | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira. ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228 Bairro: Mataruna CNPJ: 14.760.293/0001-10 | MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ |
|--|--|

características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados. A área apresenta Coordenadas UTM: 23 K 787565.83 m E; 7510628.53 m S.

2.1 - Corpos Hídricos

Não apresenta corpo hídrico na área de implantação da atividade.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não foram observados nascentes ou olhos d'água na área.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não existem Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

2.6 - Vegetação Existente

A área em questão não possui vegetação.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

CNPJ: 14.760.293/0001-10

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Trata-se de área inserida em Zona Residencial 3 (ZR3), do município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo segundo a Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

2.10 - Unidades de Conservação

A atividade não está inserida nos limites de nenhuma Unidade de Conservação da Natureza.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada numa localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, com diversas residências e comércios já edificadas.

2.12 - Outras Características

Não possuem outras características a serem consideradas.

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de Fabricação e montagem de artefatos de madeira – 09.01.04 (Código INEA), descrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como Fabricação de móveis com predominância de madeira (Código CNAE 31.01-2/00); como previsto no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Agosto de 2021 e inserida no Decreto nº 2.081, de 23 de Março de 2021 sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental, para emissão de Licença Ambiental de Operação - LO, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas, compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

CNPJ: 14.760.293/0001-10

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

- Resolução CONAMA n° 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Resolução CONEMA n° 92, de 24 de junho de 2021 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9°, Inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar n° 140/2011, e sobre a competência supletiva do Controle Ambiental;
- Boletim de Serviço n° 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos/ Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
 - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
 - 4) NR-08 - Edificações;
 - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
 - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
 - 7) NR-12 - Equipamentos;
 - 8) NR-17 - Ergonomia;
 - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
 - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
 - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);e
 - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

- Diretriz FEEMA/ DZ n° 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 545.R-5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

- Lei Municipal nº 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto nº 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto nº 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Memorial_Descriptivo_Licenca_Ambiental_Timbrado.pdf
- Fluxograma_Timbrado.pdf
- Declaracao_de_coleta_de_lixo.pdf
- Formulario_de_Requerimento.pdf
- Conta_Agua.pdf
- Planta.pdf
- Documento_Tomas.pdf
- Documento_Tomas_Copia.pdf
- Cartao_CNPJ_Atualizado.pdf
- Certidao_de_Zoneamento.pdf



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

- Contrato_Locacao_Galpao.pdf
- ALVARA.pdf
- Formulario_de_Requerimento_LA.pdf
- Formulario_de_Cadastro_Industrial_Simplificado_LA.pdf
- RRT_definitiva_proj_seguranca_MAXIMA.pdf
- ART_Tomas_Eng_.pdf
- Comprovante_de_Registro_Ibama.pdf
- Declaracao_de_Plano_de_Gerenciamento_de_Risco.pdf
- MTR_Inea.pdf
- Bombeiro_01.pdf
- Comprovante_IPTU.pdf
- CAU_e_CREA.pd
- Planta_de_Localizacao.pdf
- Termo_de_Responsabilidade.pdf
- Descricao_do_Entorno.pdf
- Cadastro_Simplificado_assinado.
- CREA_TOMAS.pdf
- Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM)- nº 97454784;
- Comprovante de Pagamento do DARM.

4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar

4.1.1) Fonte: Emissão de poeira (pó de madeira).



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

Controle: Considerando se tratar de emissões pontuais não serão necessárias medidas de controle específicas, porém sendo necessário o uso de EPI pelo funcionário. Manter em operação o sistema de coleta de serragem. | |

4.2 - Água

4.2.1) **Fonte:** Esgoto doméstico gerado pelos funcionários;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário devendo ser conectado à rede coletora de esgoto municipal.

4.3 - Solo

4.3.1) **Fonte:** Não há fonte de contaminação do solo.

Controle: Manter a impermeabilização.

4.4 - Resíduos

4.4.1) **Fonte:** Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura.

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada;

4.4.2) **Fonte:** Resíduos domésticos e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

4.4.3) **Fonte:** Resíduos de embalagens de papel, plástico e a serragem.

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

4.5 - Ruídos

4.5.1) **Fontes:** Ruídos gerados pelos equipamentos.

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.6 - Risco

De acordo com a vistoria não vislumbramos riscos na execução da atividade desde que realizada de acordo com o proposto.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários

No local da atividade existe rede coletora de esgoto municipal.

5.2 - Uso da Água

A água de uso é distribuída pela Autarquia Municipal, oferecida por meio de Rede de Abastecimento que contempla aquele bairro onde se situa a empresa requerente.

5.3 - Energia Elétrica

A empresa possui oferecimento do serviço de Distribuição de Energia Elétrica através da Concessionária ENEL.

6.0 - CONCLUSÕES

Considerando tratar-se de atividade considerada de Porte Mínimo, Potencial Baixo - Classe 2A - Baixo Impacto.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

Considerando que a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que não há impedimentos ambientais para a operação deste tipo de empreendimento na área;

Considerando que o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da requerida Licença Ambiental.

“Somos favoráveis à concessão de Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação e montagem de artefatos de madeira, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.”

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

1 - Publicar comunicado de recebimento desta Licença Ambiental de Operação no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.

2 - Esta Licença Ambiental de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por lei.

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

4 - Requerer a renovação desta Licença Ambiental, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade.

5 - Apenas utilizar artefatos de madeiras provenientes de fontes devidamente certificadas, estando ciente de que o documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa.

6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7 - Atender à Resolução CONAMA nº 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

8 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

9 - Atender à DZ-1311- R.4, que dispõe sobre a destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94.

10 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

11 - Atender à NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021- Estabelece Critérios e Padrões e Lançamento de Esgoto Sanitário.

12 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;

13 - Atender às normas Municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras, de modo a minimizar risco de ocorrência de acidentes.

14 – Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.

15 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

16 - Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

- 17 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbio de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
- 18 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
- 19 - Acondicionar os resíduos sólidos provenientes da atividade em recipiente para destinação e tratamento adequado.
- 20 - Realizar a limpeza periódica da fossa séptica e da caixa de gordura, utilizando os serviços de empresa licenciada, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização.
- 21 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.
- 22 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.
- 23 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.
- 24 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).
- 25 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.
- 26 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.
- 27 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-x-x-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo nº 2925/2023

RAZÃO SOCIAL: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

UNIDADE: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira.

ENDEREÇO: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228

Bairro: Mataruna

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 14.760.293/0001-10

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Sugerimos que esta Licença Ambiental de Operação seja válida por 07 (sete) anos desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA N°2925/2023 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 01 de junho de 2023.

MARIELLE GRATIVOL

Assessor Especial 2

Matrícula: 14873

MARCELO FERREIRA FARIA

Diretor do Depto. de Fiscalização Ambiental

Matrícula: 11085